

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA****Aviso n.º 18 461/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 7 do loteamento titulado pelo alvará n.º 18/98, para o prédio localizado na Avenida de Gago Coutinho e Rua das Moutadas, freguesia de Gulpilhares, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01559/130799, requerido em nome de Jorge Manuel de Sousa Brás, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611049237

**Aviso n.º 18 462/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 12 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 1 do loteamento titulado pelo alvará n.º 38/79, para o prédio localizado na Rua de Joaquim Ferreira Santos, freguesia de Seixezelo, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 00166/020191, requerido em nome de Marcelino de Sousa Soares, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611049208

**Aviso n.º 18 463/2007**

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 11 de Setembro de 2007, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 2 do loteamento titulado pelo alvará n.º 16/91, para o prédio localizado na Avenida da Junqueira, Vereda 5, freguesia de Gulpilhares, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 01099/080895, requerido em nome de José Augusto da Mota Fraga, que decorrerá pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível para consulta no Serviço de Atendimento da GAIURB, E. M., nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares deverão ser entregues no serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — Por subdelegação, o Vereador, *António Guedes Barbosa*.

2611049144

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA****Declaração n.º 251/2007**

Por ter sido publicado em duplicado, fica sem efeito o aviso — edital (extracto) n.º 761-A/2007, inserto do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, parte H, de 14 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

**JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS****Aviso n.º 18 464/2007****Abertura de concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas para assistente administrativo**

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 12 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o concurso referenciado em epígrafe, nos seguintes termos:

a) Vagas a preencher e prazo de validade — duas vagas e caduca com o respectivo preenchimento;

b) Remuneração base — € 650,23, correspondente ao escalão 1, índice 199, da carreira de administrativo, na categoria de assistente administrativo, de acordo com o previsto na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 54/2003, de 26 de Março, acrescida de subsídio de refeição diário e das demais regalias e condições sociais vigentes para os funcionários da administração local em geral e da Junta de Freguesia de Cascais em particular;

c) Local de trabalho — Junta de Freguesia de Cascais;

d) Conteúdo funcional genérico — compete ao assistente administrativo exercer funções de natureza executiva enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património e processamento de texto, conforme o despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1988;

e) Métodos de selecção:

Avaliação curricular (AC) eliminatória — a avaliação curricular reveste carácter eliminatório e pretende que sejam avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base;

Formação profissional;

Experiência profissional;

Prova de conhecimentos (PC) eliminatória — a prova de conhecimentos reveste carácter eliminatório e consiste numa prova escrita, com consulta, dela constando questões relativas a conhecimentos gerais e a conhecimentos específicos:

As questões de conhecimentos gerais visam avaliar de modo global os conhecimentos ao nível da escolaridade obrigatória, fazendo apelo, quer aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, particularmente nas áreas de Português e Matemática, quer aos conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum;

As questões de conhecimentos específicos incidem sobre as seguintes matérias:

Código do Procedimento Administrativo;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Regras e princípios gerais em matéria de duração e horário de trabalho na Administração Pública;

Código do Trabalho;

Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

As questões de conhecimentos específicos remetem para a seguinte documentação:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13-E/98, de 31 de Agosto; Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as adaptações à Administração Pública introduzidas pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro.

A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das notas obtidas em cada um dos métodos de selecção, através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PECGE + EPS}{3} = X \text{ valores}$$